

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74

E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

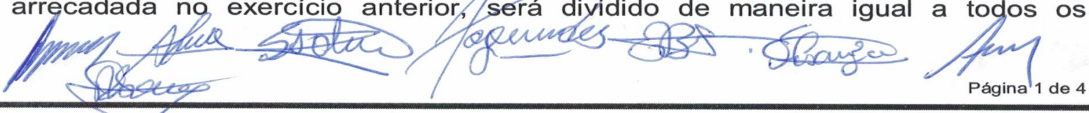
PRESIDENTE: ALBÉRICO DE MORAES MENDES

VICE-PRESIDENTE: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO

1ª SECRETÁRIA: ANA DE OLIVEIRA SOUZA

2º SECRETÁRIO: EMÍDIO BARBOSA DA SILVA

Estiveram presentes na sessão os vereadores: **ALBÉRICO DE MORAES MENDES, ALVINO DE OLIVEIRA ALVES, ANA DE OLIVEIRA SOUZA, EMÍDIO BARBOSA DA SILVA, EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO, JOAQUIM FAGUNDES DOS SANTOS, SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA e SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA.** Ausência justificada do vereador: **NOEL DE SOUZA QUEIROZ.** Havendo número legal o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, convidou a Secretária vereadora Ana de Oliveira Souza para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2023 que após lida foi aprovada por todos. Na leitura do expediente do dia foi lido a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023, de 06 de junho de 2023, de autoria do vereador Alvinho de Oliveira Alves que ***"Acrescenta o Art.72-A a redação do Art.72 da Lei Orgânica do Município de Canápolis-Bahia, instituindo a Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal, e dá outras providências"***. O Sr. Presidente falou que a Emenda é de interesse de todos os vereadores e passou para as Comissões emitirem pareceres para ser votado em primeiro turno na próxima sessão. Na sequência passou para a ordem do dia e concedeu a palavra ao **vereador Alvinho**, cumprimentou a todos, agradeceu aos colegas que assinaram na proposta, vai garantir aos vereadores uma forma de participar do orçamento do município, indicando onde vai gastar esse recurso. A Lei Orgânica está defasada precisa alterar para adequar a Emenda Constitucional 126 de 2022, onde consta que 2% (dois por cento) da receita corrente líquida arrecadada no exercício anterior, será dividido de maneira igual a todos os



ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

vereadores para gastar nas suas comunidades gerando empregos e serviços. O vereador que não quiser indicar sua parte será distribuída aos demais. O vereador está desprestigiado e até então não tem nenhum mecanismo, agora com esta Emenda, poderá investir 50% na saúde e os outros 50% em benfeitorias para educação, cultura, infraestrutura e obras sociais. Aprovando esta Emenda vai dá direito a especificar na Lei Orçamentária do exercício seguinte a dotação para distribuir a medida que tiver necessidade. Comentou que esta Casa votou a indicação para o Prefeito pagar a insalubridade dos garis e a indicação do piso salarial dos enfermeiros, até hoje não teve resposta. Pediu ao Presidente para cobrar do Prefeito, porque se não obtiver resposta vamos ter que usar a força da lei para ele responder e finalizou agradecendo a oportunidade. Seguindo pela ordem fez uso da palavra o **vereador Joaquim**, saudou a todos, comentou que há muito tempo vem reclamando sobre os animais soltos na pista, a Prefeitura tem funcionários que poderiam retirar, o Prefeito está esperando acontecer um acidente, os donos dos animais teriam que ter responsabilidade, se não têm, não importa se votou ou não, o Prefeito tem que tomar providências. Elogiou a proposta apresentada por Alvino para a alterar a Lei Orgânica, vai beneficiar os vereadores que até então não têm moral e nem direito a nada, cobram mas o Gestor não enxerga a realidade. Essa proposta com certeza vai ser aprovada, dá direito ao vereador indicar onde deve ser gasto esse percentual. Citou que esta Casa elaborou uma Lei Orgânica nova e ficou parada sem aprovação, deveria ser votada. Finalizou desejando uma boa noite a todos. Continuando fez uso da palavra a **vereadora Sandra**, saudou a todos, citou mais uma vez que o Secretário de Infraestrutura não arrumou as ruas, estão cheia de matos e os moradores estão cobrando. Com essa proposta de Alvino o vereador vai poder fazer alguma coisa por Canápolis e concluiu pedindo ao Presidente para cobrar do Prefeito a resposta sobre a insalubridade dos garis. Na sequência falou o **vereador Emidio Montalvão**, cumprimentou a todos, comentou que a Prefeitura publicou dia 26 de maio um Decreto de estado de calamidade financeira, mas no seu entender parte está errado, quando cita que a Educação pode ser prejudicada, está entrando quase um milhão por mês, mais os 25% de recursos próprios, com tantos

Página 2 de 4

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

funcionários contratados e não corta, o Gestor deveria ter convocado os vereadores para fazer esse Decreto, só ficaram sabendo depois de publicado. Para o Prefeito só existe o Legislativo quando é para votar nos projetos. No Decreto ainda diz que a Câmara também pode ser prejudicada, ele está fazendo política em cima dos vereadores, um gari estava com férias marcada suspendeu, ele não está sendo justo com a população do município. Diz que a situação está difícil e não exonera ninguém, então está boa. Os vereadores estão deixando acontecer, fizemos uma indicação para os garis até hoje não tivemos resposta, o Presidente desta Casa já solicitou e nada. Os vereadores não têm orçamento para fazer despesas e o que indicam não têm resposta, toda terça-feira estamos aqui discutindo e nada resolve. Para a administração funcionar o Executivo e o Legislativo têm que andar juntos. O Presidente precisa enviar um ofício cobrando a resposta para os garis, é um direito deles. O município tem tantos problemas, a população está sofrendo sem ortopedistas, sem pediatra e outros profissionais, a cobrança vem para cima dos vereadores. Parabenizou Alvino pela proposta e teve a hombridade de colocar o nome de todos os vereadores, vai trazer benefícios, 50% é para a saúde, pode ser colocado nos PSF, a outra parte pode ser colocada no esporte, na assistência social, o vereador vai indicar onde deve ser aplicado. Hoje em dia o vereador não têm condições de fazer nada, com aprovação dessa emenda vai ser colocada na LDO e na LOA do ano que vem, assim o vereador vai ter um espaço na política e começar a mostrar serviços. Finalizou desejando uma boa noite a todos. O **Presidente Albérico** falou que já esteve duas vezes na Prefeitura cobrando, prometeu que vai novamente amanhã, se o Prefeito não quiser pagar tem que acionar a justiça. Comentou que a proposta de Alvino é importante, tem de ser votada em dois turnos, as comissões precisam reunir para que na próxima sessão seja colocada em votação. Muita coisa no município precisa melhorar, já cobrou para arrumar a estrada do Pinheiro, o Prefeito têm que consertar as máquinas e programar para fazer os serviços. Sobre o Decreto garantiu que a Câmara não será prejudicada. Não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrado os

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

trabalhos da presente sessão, mandou lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. Canápolis-BA, 06 de junho de 2023.

[Handwritten signatures in blue ink]

ATOS OFICIAIS
